

Proc. Administrativo 23- 2.250/2025

De: Daniel L. - GP-PJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/04/2025 às 13:31:56

Setores envolvidos:

SA, SA-DLC, SA-DPP, SF-DC, SOVU, SOVU-DOSU, GP, GP-PJ

PREGÃO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARQUE ARNALDO WENTZ DE MORAES

Trata-se de impugnação ao edital apresentada pela empresa EMR SERVIÇOS LTDA., onde esta alega, em resumo, que o edital e seus anexos merecem reparos, vez que a planilha de custos não condiz com a realidade por não constar os custos com o encarregado e com o ponto de atendimento.

Pois bem.

De início, consigna-se que a planilha foi elaborada com base da Instrução Normativa nº 05/2017, a qual estabelece os valores de 2% a 3% a título de custos indiretos.

Desse modo, como foi utilizado o valor máximo de 3% (máximo), não há se falar em qualquer irregularidade na planilha.

De outro lado, importante consignar que a exigência acerca de um encarregado ou coordenador não significa que a empresa deve ter um preposto único e específico no município, mas sim um funcionário que esteja apto a gerenciar a prestação dos serviços e receber orientações, especialmente por se tratar de cessão de mão de obra, visto que o tomador de serviços resta impedido de interferir diretamente na execução do seu labor.

Ademais, o ponto de atendimento é de extrema importância para o fim de eventuais reuniões e seleção de colaboradores, visto que o município não cederá qualquer espaço para tal finalidade.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica opina pela manutenção do edital e seus anexos nos termos que se encontram.

Este é o parecer.

—
Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCB6-A573-D285-1333

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL PROENCA LARSSON (CPF 090.XXX.XXX-01) em 09/04/2025 13:32:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/CCB6-A573-D285-1333>